



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 96 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 97/2011/CEPEC **RESOLVE:**

- I) Aprovar Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado em Engenharia de Energia**, com Área de Concentração em Engenharia Térmica e de Fluidos;

- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 450h – 30 créditos e 20 vagas.

- III)

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício